



Prêmio Jovem Gastro 2013

REGULAMENTO

Tema: “Gastroenterologia Clínica: Do Sintoma a Terapêutica”

O Prêmio Jovem Gastro é uma iniciativa da Federação Brasileira de Gastroenterologia, cujo objetivo é de aproximar, congregar e estimular os jovens iniciantes da especialidade.

Introdução

O Prêmio Jovem Gastro idealizado pela Federação Brasileira de Gastroenterologia é um estímulo à inserção na pesquisa clínica de todos aqueles que se iniciam na especialidade. Na SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, Goiânia/GO - 2013 optamos por incentivar a clínica gastroenterológica através do preparo e encaminhamento de casos clínicos de acordo com as normas estipuladas pela Comissão Científica.

Capítulo 1 – Sobre o Prêmio

Art. 1

O prêmio será outorgado ao caso clínico que trazer uma apresentação adequada associada a métodos complementares e terapêuticos que possam confirmar e elucidar a principal hipótese diagnóstica. A comissão julgadora avaliará inúmeros quesitos dentre estes a ordem tradicional de apresentação do caso e a qualidade e adequação de sua formatação.

Art. 2

Os prêmios serão:

1º lugar – Pacote Semana Brasileira do Aparelho Digestivo 2014 + R\$ 1.500

2º lugar – Pacote Semana Brasileira do Aparelho Digestivo 2014 + R\$ 1.000

3º lugar – R\$ 500

1º Parágrafo – O Prêmio será anunciado na XII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD) 2013, Goiânia/GO.

2º Parágrafo – O Prêmio será patrocinado pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A.

Capítulo 2 – Sobre os candidatos:

Art. 3

O primeiro autor deverá ser médico que esteja sob treinamento, ou tenha concluído estágio ou residência

médica nos últimos 3 anos, na área de Gastroenterologia, incluindo Cirurgia do Aparelho Digestivo e Gastropediatria.

O último autor, responsável pelo projeto, deverá ser portador do Título de Especialista e Sócio da FBG. Outros profissionais não médicos, de qualquer idade, sexo ou nacionalidade, poderão compor o grupo como co-autores.

Art. 4

Os candidatos deverão concordar com a publicação do resumo dos seus trabalhos em um catálogo ou jornal científico promovido pela FBG.

Capítulo 3 – Sobre o Trabalho:

Art. 5

Deverão ser apresentados em formato A4. Na capa, deverá constar apenas o título do trabalho com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 16 em negrito, centralizado, a seguir, deverá ser apresentado o resumo do trabalho, em fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaço simples, com no máximo 1200 palavras.

O corpo do trabalho deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço duplo, e não deverá exceder 80 laudas. Os títulos e subtítulos podem ser grafados com fontes em negrito e tamanhos maiores, a critério dos autores. As referências bibliográficas deverão seguir os padrões recomendados pelo Grupo de Vancouver (Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, International Committee of Medical Journal Editors -<http://www.icmje.org>).

Capítulo 4 – Sobre a Inscrição:

Art. 6

Os candidatos deverão:

1) realizar a inscrição on-line no projeto Jovem Gastro através do site www.fbg.org.br

2) enviar o trabalho por meio de arquivo eletrônico em formato pdf (para o e-mail jovemgastro@fbg.org.br) com o título do assunto "PREMIO JOVEM GASTRO 2013" e através do correio tradicional – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391 – 10º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01452-000.

1º Parágrafo – Cada candidato poderá submeter apenas um trabalho.

2º Parágrafo – Os candidatos inscritos terão a isenção da taxa de inscrição na SBAD – Goiânia

Art. 7

A data limite para inscrição é 10 de outubro de 2013.

2º Parágrafo – Trabalhos enviados após o prazo não serão aceitos. O carimbo do correio será usado para efeito de confirmação de data.

Capítulo 5 – Sobre a Comissão Julgadora:

Art. 8

A Comissão Julgadora será composta por três membros da comunidade científica nacional indicada pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Art. 9

A Comissão Julgadora deverá apresentar a sua decisão até o dia 30 de outubro de 2013.

Parágrafo Único – O resultado estará disponível na página da web www.fbg.org.br e os candidatos serão informados por e-mail.

Capítulo 6 – Provisões Gerais:

Art. 10

A participação na Premiação implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

Art. 11

O vencedor permitirá que a FBG anuncie o resultado final da forma que achar melhor. O vencedor deverá estar presente na cerimônia de Premiação na XII SBAD.

Art. 12

Este Prêmio não poderá ser atribuído ao mesmo estudioso mais de uma vez.

Art. 13

Outras situações serão decididas pela Comissão Julgadora da Premiação.



Dr. José Roberto de Almeida
Presidente da FBG



Dr. Silvano Barbalho Rodrigues
Coordenador Projeto Jovem Gastro